

**EDITAL N.º 659/2023**

**Alteração N.º 5 Ao Alvará De Loteamento N.º 56/2004 – Processo 1/2001/13875/0 – E/71286/2023**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/10/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará De Loteamento N.º 56/2004**, em nome de João Manuel Da Costa Oliveira, respeitante ao prédio sito no lugar do Agra de Igreja, da freguesia de Guizande, atualmente integrada na União das Freguesias de Guizande e Oliveira São Pedro, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para 5 762,60m<sup>2</sup>; diminuindo a área de construção para 15 555,60m<sup>2</sup> e o volume de construção para 128 100,00m<sup>3</sup>;

A presente alteração refere-se ao **lote 9** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: aumento da área de implantação; redução da área de construção e de volumetria; diminuição do número de pisos, passando de 3 para 2 (1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); inclusão de piscina no logradouro do lote. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: aumento da área máxima de implantação para 255,00m<sup>2</sup>; redução da área máxima de construção para 388,00m<sup>2</sup>, dos quais 35,00m<sup>2</sup> destinados a garagem e 353,00m<sup>2</sup> destinados a habitação; diminuição do volume máximo de construção para 3 213,00m<sup>3</sup> e inclusão de piscina, exterior descoberta, com área máxima de 18,20m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☒ | Outros: Sítio de Internet